



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 328/2022**

**DATA: 27/10/2022**

**SÚMULA:** Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando os Editais N.º 065/2022 e N.º 066/2022, de 19 de outubro de 2022, - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **24/10/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI TIA FELICIDADE-20H**

LETICIA DE OLIVEIRA KINCELER DE FRANÇA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL ERONI SANTOS FERREIRA - 20H**

PRISCILA DE LIMA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA TUSSI - 20H**

LUANA DOS SANTOS VERA

MARCIELI PACHECO DOS SANTOS

**Art. 2º.** Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **25/10/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionada:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - NOVA DIVINÉIA- 40H**

JULYENE DE OLIVEIRA

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal